

Portaria n.º 476/2023

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Designar as servidoras: **DANIELLE ALVES DE ARAÚJO – Titular**, cadastro n.º 21525AT, e **SABRINA PESCADOR HERMIDA – Suplente**, cadastro n.º 21365AT, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

N.º PROCESSO	2023.67.602699PA
EMPRESA	EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ	63.763.296/0001-12
N.º CONTRATO	08/2023
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	14/08/2023 A 14/08/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 14 de agosto de 2023.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente